



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2377/2025, de 22/10/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 361.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 361.000,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 6.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 6.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 50.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 15.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 15.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
20001 - RECURSO LIVRE	R\$ 200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 20.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 60.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 60.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

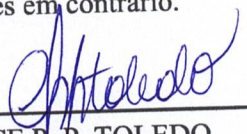
Decreto Municipal nº2377/2025, de 22/10/2025.

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

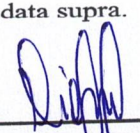
- a) R\$ 200.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 20001)
b) R\$ 161.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

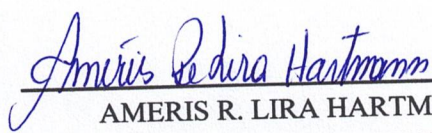
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 6.000,00
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 50.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 20.000,00
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 20.000,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO


AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA